

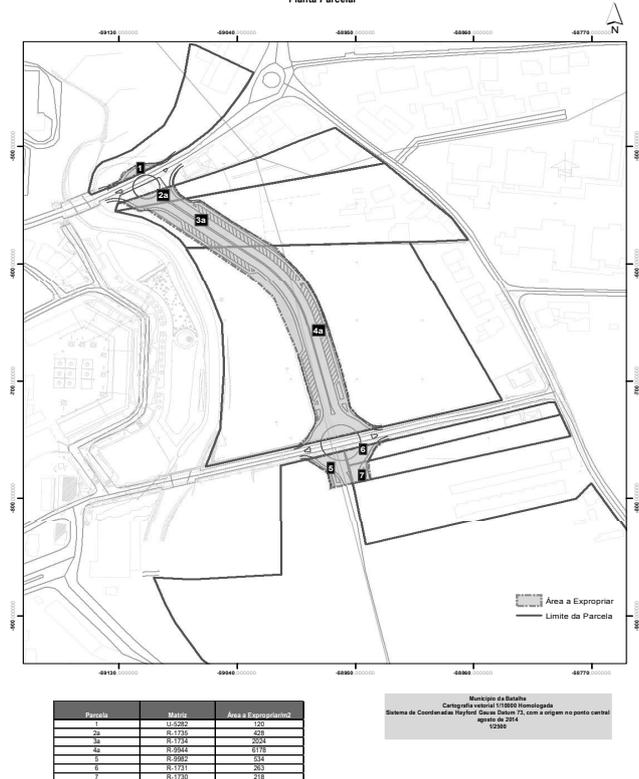
Número da parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia da Batalha)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
5	António Magalhães Marques Amaro. Jorge Magalhães Marques. Maria Irene de Magalhães Amaro Carreira.		534	9982		6914
6	Herdeiros de Joaquim dos Santos Monteiro: Maria Emília Cardoso Monteiro.		263	1731		5366 (parte)
7	Herdeiros de António do Rosário Borges: Armando Grosso Borges; Maria Isaura Carreira Marques Borges.	Teresa de Jesus Ferreira Borges	218	1730		5366 (parte)

A expropriação destina-se à execução de uma via municipal no âmbito do projeto «Eixo Circular ao Rio Lena e Parque de Autocarros de Apoio ao Centro Histórico e Turístico da Vila da Batalha».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-001079-2014, de 20 de outubro de 2014, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.012.14/DMAJ, da Direção-Geral das Autarquias Locais.

23 de outubro de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Eugénio Barata*.

“Eixo Circular ao Rio Lena e Parque de Autocarros, de apoio ao centro histórico e turístico da Vila da Batalha”
Planta Parcelar



208188018

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 258/2014

Abertura de novo procedimento de classificação da Ponte Românica de Vilar Maior, em Vilar Maior, União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, concelho do Sabugal, distrito da Guarda.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 1 de agosto de 2014 do Secretário de Estado da Cultura, sob proposta da Direção Regional de Cul-

tura do Centro, que mereceu a concordância da DGPC, foi determinada a abertura de novo procedimento de classificação da Ponte românica de Vilar Maior, em Vilar Maior, União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, concelho do Sabugal, distrito da Guarda.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

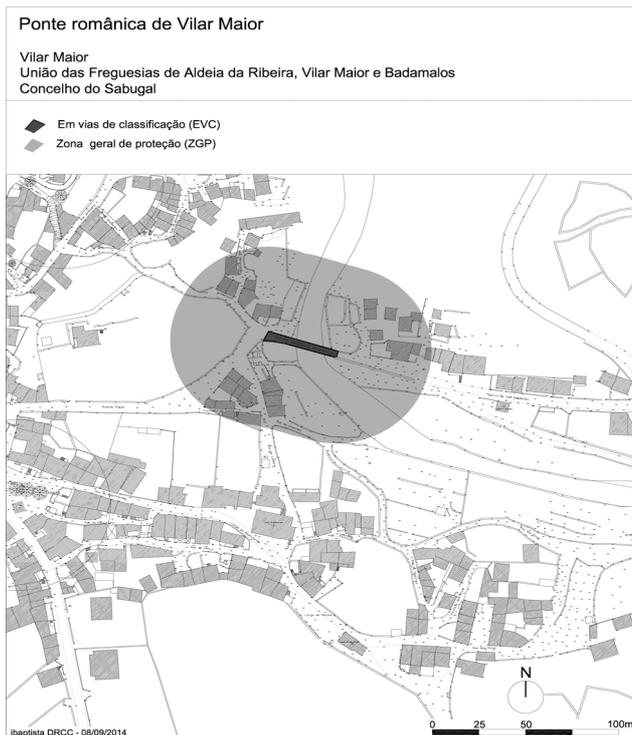
3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- b) Direção Regional de Cultura do Centro, www.culturacentro.pt;
- c) Câmara Municipal do Sabugal, www.cm-sabugal.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação do pedido, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

22 de outubro de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



208189274